

PARECER Nº 1396/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0216/05.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Abou Anni, que visa denominar “Rua Tenente Coronel João Bosco Balestrero Florio”, o logradouro público inominado delimitado ente a Rua Rishin Matsuda e Avenida João Barreto de Menezes, Distrito do Jabaquara.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição e denominação do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 19 e 26, evitando-se equívocos, e a adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0216/05.

Denomina “Travessa Tenente Coronel João Bosco Balestrero Florio” a passagem sem denominação, com início na Rua Barão de Santa Marta altura do número 280, entre a Rua Rishin Matsuda e a Avenida João Barreto de Menezes (Setor 89 – Quadra 169), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Tenente Coronel João Bosco Balestrero Florio” a passagem sem denominação, com início na Rua Barão de Santa Marta altura do número 280, entre a Rua Rishin Matsuda e a Avenida João Barreto de Menezes (Setor 89 – Quadra 169).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05

Celso Jatene – Presidente

José Américo – Relator

Aurélio Miguel

Carlos A. Bezerra Jr.

Gilson Barreto

Jooji Hato

Russomanno

Soninha